EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MÓDENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS CNPJ sob o nº 55.693.852/0001-01 A SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026.

Prezados Cotistas,

A SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de Administradora ("Atual Administradora" e "Atual Custodiante") do MÓDENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ("Fundo"), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.693.852/0001-01 ("Fundo"), vem convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta, até às 12h00, do dia 27 de maio de 2026, nos termos do disposto no Artigo 73 da Resolução CVM nº 175/22 ("RCVM 175"), para deliberar sobre as matérias conforme abaixo:

1. ORDEM DO DIA:

a) (Aprovar/Reprovar) a Substituição da Administradora por nova administradora, a ser apresentada pelos cotistas, para realizar as funções de administração fiduciária, distribuição, escrituração e custódia, diante da renúncia apresentada pela atual Administradora no fato relevante publicado em 12 de maio de 2026 ("Fato Relevante");

Na eventualidade de não eleição de novo administrador apto a substituir a atual Administradora dentro do prazo estabelecido no §1º, inciso II do artigo 108 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM nº 175"), o Fundo seguirá em liquidação, nos termos do §2º do mesmo artigo e do determinado no Fato Relevante. Rememora-se que no caso de liquidação do Fundo, os cotistas sucederão ao Fundo em direito e obrigações; e,

b) (Aprovar/Reprovar) a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação da deliberação listada.

Ao Cotista é facultado manifestar sua intenção de voto em Assembleia, devendo, para tanto, formalizar sua manifestação junto ao Administrador por meio do Formulário de Manifestação de Voto constante do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, devidamente assinada e com a indicação da deliberação para cada matéria, acompanhada da documentação comprobatória de poderes, deverá ser encaminhada até 27 de maio de 2026, às 12 horas, por meio de:

E-mail: assembleias@seferinvestimentos.com.br; ou

Envio físico, para a sede social da Administradora:

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A/C: Administração Fiduciária

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar – Itaim Bibi, São Paulo – SP | CEP 04538-132

Nos termos do Regulamento do Fundo e da RCVM 175/22, somente poderão votar nas deliberações acima os cotistas inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, bem como seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos com poderes específicos para representação na Assembleia.

Solicitamos que o voto seja encaminhado pelos meios indicados acima, devidamente assinado, acompanhado da seguinte documentação:

(a) Cotistas pessoas físicas: Cópia de documento de identificação válido (ex.: RG, RNE ou CNH), contendo assinatura compatível com a aposta no documento de voto.

(b) Cotistas pessoas jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado, bem como da documentação societária que comprove os poderes de representação.

(c) Cotistas fundos de investimento: Cópia do último regulamento consolidado do fundo, além do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, acompanhada da documentação societária que comprove os respectivos poderes de representação.

Ressaltamos que todos os cotistas deverão se fazer representar nos termos de seus documentos societários, mediante o envio prévio da documentação pertinente (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento de identificação). No caso de procuração, esta deverá possuir prazo máximo de validade de 1 (um) ano.

Por fim, informamos que, caso sejam recebidos votos representando a totalidade das cotas emitidas, a presente Consulta poderá ser encerrada antecipadamente, com a respectiva contagem e apuração dos votos, seguida da formalização da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de maio de 2026.

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de administradora do MÓDENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

ANEXO – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MÓDENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - CNPJ sob o nº 55.693.852/0001-01

Em atendimento à Consulta Formal encaminhada em 12 de maio de 2026 pela **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de administradora do **MÓDENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 55.693.852/0001-01 ("Fundo"), o cotista abaixo identificado manifesta, por meio deste instrumento, seu voto em relação às matérias constantes da ordem do dia.

c) **(Aprovar/Reprovar)** a Substituição da Administradora por nova administradora, a ser apresentada pelos cotistas, para realizar as funções de administração fiduciária, distribuição, escrituração e custódia, diante da renúncia apresentada pela atual Administradora no fato relevante publicado em 12 de maio de 2026 ("Fato Relevante");

Na eventualidade de não eleição de novo administrador apto a substituir a atual Administradora dentro do prazo estabelecido no §1º, inciso II do artigo 108 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM nº 175"), o Fundo seguirá em liquidação, nos termos do §2º do mesmo artigo e do determinado no Fato Relevante. Rememora-se que no caso de liquidação do Fundo, os cotistas sucederão ao Fundo em direito e obrigações; e,

d) **(Aprovar/Reprovar)** a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação da deliberação listada.

[ ] Aprovo [ ] Reprovo

Data: _____

Nome completo/ Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____